



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ADITAMENTO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETEC.2018.00000271-66 – DISEG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018

VALOR TOTAL ESTIMADO DO REEQUILÍBRIO: R\$ 1.636.393,17 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e três e dezessete centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Praça Voluntários de 1932, S/N., Bairro Ponte Preta, nesta cidade de Campinas/SP, CEP: 13041-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ANDRÉ ASSAD MELLO**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22; pela Diretora Adm. Financeiro, **Sr. LUCIANO MIRANDA**, inscrito no CPF nº 180.716.528-06 e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. DIRCEU PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI**, estabelecida na cidade de São Paulo(SP), na Rua Caativa, 437, Bairro Alto da Lapa, CEP: 05059-040, inscrita no CNPJ nº 16.815.585/0001-38 e inscrição estadual isenta, representada neste ato pelo Titular da empresa **Sr. BRUNO CIA ELIAS ORTOLAN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 24.457.337-2 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 260.752.588-84, residente na cidade de Americana-SP, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente termo de aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 07/2018, em decorrência dos impactos econômicos com efeitos imprevisíveis, causando impacto acentuado na relação contratual.

Parágrafo único. O reequilíbrio econômico-financeiro encontra respaldo nas disposições do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 1.636.393,17 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e três e dezessete centavos)**.

em

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.661



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O presente termo aditivo produzirá seus efeitos retroativamente a 16/03/2022.

Parágrafo único. O término da eficácia do aditivo contratual em tela fica condicionada ao exaurimento do prazo de vigência do Contrato nº07/2018.

CLÁUSULA QUARTA: O presente aditivo passa a vigorar a partir do dia **18.03.2022**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato em epígrafe e aditamentos em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento, em conformidade com o Processo Administrativo nº Setec.2018.00000271-66, Pregão Eletrônico nº 16/2018.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em **02 (duas) vias de igual teor**, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

Campinas, 18 de março de 2022.

DIRCEU PEREIRA JUNIOR
Diretor Téc. Operacional-Setec

ANDRÉ ASSAD MELLO
Presidente-Setec

LUCIANO MIRANDA
Diretor Adm. Financeiro-Setec

x
BRUNO CIA ELIAS ORTOLAN – Titular
WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI

Testemunhas:

Setec/Gestor: Sinval José Silva Araújo
Função: Gerente da DISEG
CPF: 155.002.158-33
Email: sinval.araujo@setec.sp.gov.br

x

WORLDWIDE: Eliete Francisco
Cargo: _____
CPF: _____
Email: eliete.francisco@grupowws.com.br

CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.861



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETEC.2018.00000271-66 – DISEG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018
CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC
CONTRATADA: WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI
4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 07/2018
OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email:(*) **CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL:
roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 18 de Março de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Andre Assad Mello
Cargo: Presidente-SETEC
CPF: 282.577.108-22

27
30
CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.661



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ 49.413.800/0001-23

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Andre Assad Mello

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 282.577.108-22

E-mail: andre.mello@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: Andre Assad Mello

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: Luciano Miranda

Cargo: Diretor Adm. Financeiro

CPF: 180.716.528-06

E-mail: luciano.miranda@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Pereira Junior

Cargo: Diretor Téc. Operacional

CPF: 016.950.388-78

E-mail: dirceu.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratado:

Nome: BRUNO CIA ELIAS ORTOLAN

Cargo: Titular da empresa WORLDWIDE

CPF: 260.752.588-84

E-mail institucional: licitacoes@grupowws.com.br

E-mail pessoal: bruno.ortolan@grupowws.com.br

Assinatura: x _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.661